



tribunal
de justiça
do estado de goiás

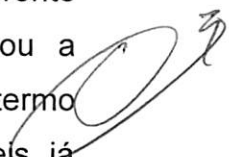

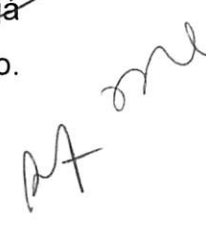
FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Comitê
Executivo Estadual para o
Monitoramento das Demandas de
Assistência à Saúde.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e catorze (05/09/2014), às dez horas (10:00), no edifício do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, 74130-012, Goiânia – GO, na Sala de Audiências da 1ª Vara Cível, nº 721, realizou-se a Reunião do Comitê Executivo Estadual para o Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde. Presentes à reunião **Dr. Eduardo Perez Oliveira**, Juiz de Direito e Presidente do Comitê Executivo Estadual; **Dr. Adriano Cristian Souza Carneiro**, Defensor Público da União; **Dra. Bárbara Gigonzac**, Procuradora do Estado, Chefe do Núcleo de Mandado de Segurança da ADSET/SES; **Dr. Elder Bahia Balestra**, Gestor de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde; **Dra. Maria Luiza Barbacena**, Médica, representando o CREMEGO, e **Dra. Raquel França Silva**, representando a Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Saúde. Teve início, a reunião, com a fala de Dr. Eduardo Perez, que repassou aos presentes a informação de que será assinado um termo de cooperação técnica para a criação da “Câmara de Conciliação de Saúde”, com resposta em 24 (vinte e quatro) horas, num primeiro momento, pela Saúde Suplementar, representada pelo Gerente Jurídico da UNIMED, com o Judiciário goiano. Dr. Adriano, ressaltou a importância do alinhamento das ações entre os órgãos envolvidos nesse termo de cooperação técnica, a fim de coletar o maior número de dados possíveis, já que a informação pode ser considerada um dos principais frutos deste trabalho.



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Para o futuro, Dra. Bárbara, acredita que, para a abrangência desses dados, é necessária a preservação dos dados de identificação do interessado. A necessidade da elaboração de artigos (textos), e da realização de um novo evento, por parte deste Comitê, foi outro tópico exposto, por Dr. Eduardo, a ser direcionado aos defensores, juizes, procuradores, de um modo geral. Ao final, Dr. Eduardo, teve o apoio declarado de todos os presentes para a elaboração do termo. **Dr. Eduardo Perez Oliveira**, Juiz de Direito e Presidente do Comitê Executivo Estadual, agradecendo a presença e a dedicação de todos os membros do Comitê, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Cristina Andrade e Borges Teles _____, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes.



Eduardo Perez Oliveira

Juiz de Direito
Presidente do Comitê Executivo Estadual

Adriano Cristian Souza Carneiro

Defensor Público da União



Bárbara Gigonzac





tribunal
de justiça
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Chefe do Núcleo de Mandado de Segurança da ADSET/SES

Elder Bahia Balestra
Gestor de Saúde da SES

Maria Luiza Barbacena
Médico - CREMEGO

Raquel França Silva
Gestora Jurídica representante da Advocacia Setorial da SES